

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA
Serviço de Trânsito e Transporte - SETTRANS
EDITAL - 2/2025 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

Serviço de Trânsito e Transporte - SETTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Serviço de Trânsito e Transporte - SETTRANS, à Av. Rosália Isaura de Araújo, S/N - Bairro Guilhermina Vieira Chaer, ARAXA/MG, CEP. 38180-802. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (34)36694861.**

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---------|------------|------------------|-----------------|----------------|
| QXE4619 | N400006115 | 12/12/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVN7A24 | N400006224 | 15/01/2025 | 5002-0 | 260,32 |

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 28 de fevereiro de 2025 - Total de registros: 2



AUTORIDADE DE TRANSITO